



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 5/2026, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que a diretriz Complementar estabelece procedimentos administrativos e operacionais para a implementação da política de reserva de vagas e do critério de inclusão regional, instituídos pela Resolução CONSU nº 19/2025, no âmbito do Processo Seletivo de Acesso aos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL (PROSEL/UNCISAL);

CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000003651/2026;

CONSIDERANDO as discussões ocorridas na Sessão Ordinária da Câmara de Legislação e Normas no dia 24 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO as discussões e aprovação do Pleno, ocorrida no dia 03 de março de 2026;

RESOLVE:

Aprovar a Diretriz de procedimentos para implementação da Política de Reserva de Vagas e do Critério de Inclusão Regional.

*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana
Presidente do CONSU

Publicada no DOE/AL em 17 de março de 2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria/UNCISAL Nº 1827/2026. A Reitora desta UNCISAL, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03/10/2025, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015 e Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, bem como ao solicitado no Processo E:04105.0000001563/2025, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem, sem prejuízo das suas atribuições funcionais, a Comissão Técnica de Amostra referente ao processo de licitação em questão: Thiago Henrique Batista Rodrigues - Pró-Reitor Administrativo, Mat.: 9131; Clédston Marinho Palmeira Barros - Gestor de Planejamento em Saúde Equipamentos Médicos, Mat.: 3490-8; Emmanuelle Brandão Costa - Coordenadora de Patrimônio, Mat.: 501557-0; Shirleide Mendes da Silva Omena - Assistente de administração, Mat.: 2578-0. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Reitoria, em 16 de março de 2026. Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1063334

Portaria/UNCISAL Nº 1825/2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, bem como o que consta no Processo E:41010.0000005249/2026. RESOLVE: Art. 1º Designar a docente Profa. Dra. Maria Lucélia da Hora Sales, matrícula nº 9865449-7, CPF nº 240.702.114-20, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PPGSF/RENASF/ FIOCRUZ/UNCISAL) Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 1º de março de 2026. Gabinete da Reitora, em 16 de março de 2026. Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana Reitora da UNCISAL

Protocolo 1063558

Portaria/UNCISAL Nº 1826/2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, bem como o que consta no Processo E:41010.0000005784/2026. RESOLVE: Instituir a nova composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho, com os membros a seguir relacionados: Jobson de Araújo Nascimento - Coordenador do Curso (Matrícula 2790-1); Joceline Costa de Almeida - Vice Coordenadora do Curso (Matrícula 2745-6); Karina Rossana Menezes Schussler - Docente do Curso (Matrícula 2740-5); Raphael Dorta Barbosa da Silva - Coordenador de Estágio Supervisionado (Matrícula 3749-4); Antonia Adriana Alves de Albuquerque - Docente do Curso (Matrícula 3136-4); Rafaela da Silva Cruz Sampaio - Docente Assistencial (Matrícula 2873-8); Lauany Gonçalves de Holanda Cavalcante - Discente (Matrícula 48505); Ossian Silveira Alencar Filho - Discente (Matrícula 48684). Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitora, em 16 de março de 2026. Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana Reitora da UNCISAL

Protocolo 1063559

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 5/2026, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO que a diretriz Complementar estabelece procedimentos administrativos e operacionais para a implementação da política de reserva de vagas e do critério de inclusão regional, instituídos pela Resolução CONSU nº 19/2025, no âmbito do Processo Seletivo de Acesso aos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL (PROSEL/UNCISAL); CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000003651/2026; CONSIDERANDO as discussões ocorridas na Sessão Ordinária da Câmara de Legislação e Normas no dia 24 de fevereiro de 2026; CONSIDERANDO as discussões e aprovação do Pleno, ocorrida no dia 03 de março de 2026; RESOLVE: Aprovar a Diretriz de procedimentos para implementação da Política de Reserva de Vagas e do Critério de Inclusão Regional. *Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br.](http://www.uncisal.edu.br/) / Dê-se ciência. E cumpra-se. / Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana / Presidente do CONSU

Protocolo 1063350

SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!

PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:

 8298704-2402.



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO